



ASSUNTO: ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

HOMOLOGO

EM 12 DE NOVEMBRO DE 1993

PREFEITO

Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dez de novembro de 1993 ----- face ao disposto no art. 263 da Lei Complementar 43 de 21 de julho de 1979, aprova:

Alteração de localização de área de escola, retificação de traçado de via projetada e inclusão de área verde, situados no interior do quarteirão formado pelas ruas Tomé Antonio de Souza, Estr. Cristiano Kraemer e Beco do Paladino, junto à UTSI 63, UTR 17, conforme planta "2", assinalada em anexo.

**SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO.**

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

## JUSTIFICATIVA

A presente alteração de localização de área de escola e retificação de via projetada, é consequência de ajustes, considerando proposta de loteamento a ser implantado na Unidade.

O gravame de área verde objetiva incluir no traçado do Plano a reserva prevista no loteamento, assim como a sua futura ampliação.

Esta Resolução tem origem no Expediente Único nº 02.268402.00.0

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

UTSI 63-UTR II

DE RESERVA ECOLÓGICA

VIAB. APROV.

E.U. 02.244148.005

ESTR. JORGE P. NUNES

VIAB. APROVADA  
E.U. 201.208/79

LOT. STA. MARTA

VIAB. APROV.  
PROC. Nº 201.208/79

LOT. STA. MARTA

UTSI 63-UTR. 15

SALÃO PAROQUIAL  
COMUNITARIO DA VILA NOVA

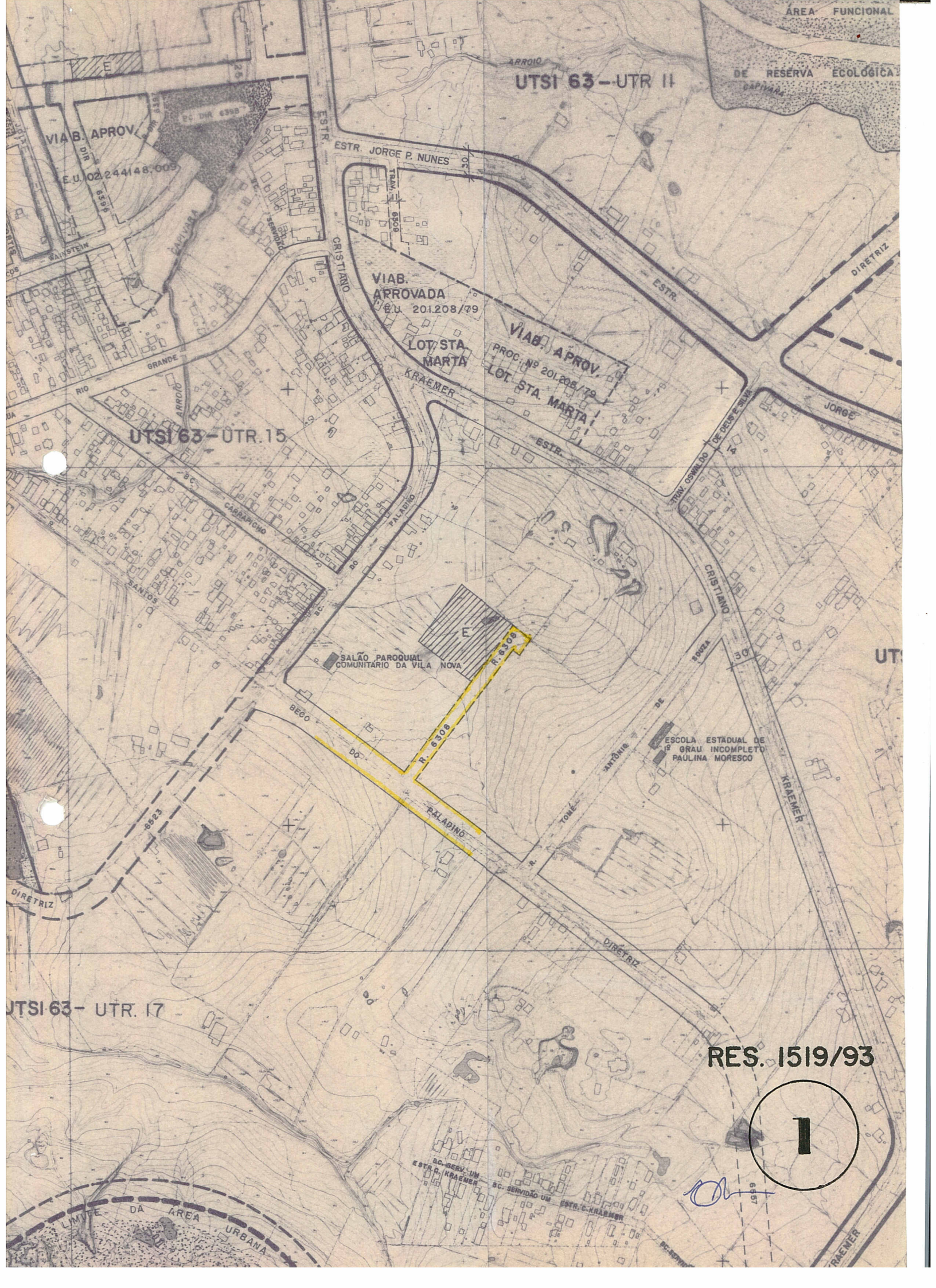
ESCOLA ESTADUAL DE  
1º GRAU INCOMPLETO  
PAULINA MORESCO

UTSI 63- UTR. 17

RES. 1519/93

1

LM E DA ÁREA URBANA



UTSI 63-UTR 11

DE RESERVA ECOLÓGICA

VIA B. APROV

E.U. 02.244148.003

ESTR. JORGE P. NUNES

VIAB. APROVADA

E.U. 201.208/79

LOT STA MARTA

VIAB. APROV

PROC. Nº 201.208/79

LOT STA MARTA

UTSI 63-UTR.15

SALÃO PAROQUIAL COMUNITARIO DA VILA

ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU INCOMPLETO PAULINA MORESCO



14

SI 63- UTR. 17

RES. 1519/93

2

*On*

LMITE DA AREA URBANA